

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR.

RUA VISCONDE DO RIO, BRANCO 1669 - FONE: 82-0341

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

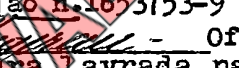
01=

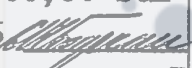
RUBRICA

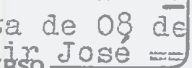
MATRÍCULA Nº 8.610=

IMÓVEL: - O lote de terreno sob n.7(sete) da quadra n.36(trinta e seis) da planta - JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO, sita na Fazenda RioGrande, município de Mandirituba, desta Comarca, com área total de 480,00m2. medindo 12,00 mts. de frente para a rua n.3; por 40,00 mts. de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, fazendo esquina com a rua n.13; pela lateral esquerda 40,00 mts. divide com o lote n.6 e nos fundos 12,00 mts. divide com o lote n.14, sem benfeitorias.- obs: as medidas e confrontações, foram fornecidas pelas partes confl Prov.260 art.21 §1º de 16.12.75 da Corregedoria Geral da Justiça as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimimento. **PROPRIETÁRIO:** GERALDO DUARTE PELANDA, brasileiro, solteiro maior, do comercio, CPF017169649-20 - T.E. 9822 - 8ª Zona, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande-Mandirituba - desta Comarca. **TÍTULO AQUISITIVO** Registrado neste Cartório sob n.56.457 fls.182 livro 3AC, em data de 10.4.73 e, 60.273 fls.145 livro 3AF, em data de 30.12.1975.- São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 1978.  Oficial do Registro.-

R.1-8.610: - Geraldo Duarte Pelanda - solteiro - **VENDEU** a ONILDO CHAVES DE CORDOVA, brasileiro, solteiro, maior, tecnico em contabilidade, C.I. 1.046.342-Pr e CPF 058862019/04, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande-Mandirituba - O LOTE objeto desta matricula, pela quantia de Cr\$.20.000,00 e sem condições, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião de Mandirituba, em 19/ setembro/ 1978 (livro 73 N fls.094). Imposto inter vivos talão 1515617-5 sobre Cr\$.20.000,00 em 19.9.78.- São José dos Pinhais, 13/ dezembro/ 1978.  Oficial do Registro.-

R.2-8.610: - Onildo Chaves de Cordova, solteiro, maior - **VENDEU** a VALDIR HIRT, brasileiro, casado, eletrcista, C.I. 1.997.021-Pr e CPF 275.445.759/34, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande-Mandirituba - O LOTE objeto desta matricula e constante do Rl. retro, pela quantia de Cr\$100.000,00 e sem condições, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião de Mandirituba, em data de 09 de março de 1979 (livro 74 N fls.125).- Imposto inter vivos talão n.1653753-9 em 8.3.79.- São José dos Pinhais, 17 de julho de 1979.  Oficial do Registro.-

R.3-8.610: - Pela escritura lavrada nas notas do Cartório de Mandirituba, nesta Comarca, em 06 de junho de 1.986, às fls.119 do livro 102-N, Valdir Hirt, eletrcista, portador da C.I.1.997.021-Pr., e sua mulher Noeli Natalina Hirt, do lar, portadora da CI. 3.557.368-2-Pr., brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Fazenda Rio Grande, Municipio de Mandirituba-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº275.445.759-34, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **WALDIR JOSÉ PACHER** e **ROZANGELA DE FATIMA BUENO**, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Fazenda Rio Grande, referida, o primeiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº299.497.939-04, natural de Arrozeira-SC., nascido a 02/01/56, filho de Narciso Pacher e de Lidia Teihs, portador da C.I.1.217.805-Pr., e a segunda do lar, inscrita no CPF/MF sob nº519.132.599-00, natural de Papanduva-SC., nascida a 29.07.60, filha de Antonio Bueno Neto e de Maria Izaira Duffeck Bueno, portadora da C.I.3.706.848-9-Pr., pela quantia de Cz\$6.000,00 sem condições. São José dos Pinhais, 29 de julho de 1.986  Oficial. -

R.4-8.610: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório de Mandirituba, desta Comarca, em data de 08 de Julho de 1987, às fls.091 e 092, do livro 107-N, Valdir Jose  **SEGUE NO VERSO**

CNM 079970.2.0008610-78

8.610=

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Pacher e Rozangela de Fatima Bueno, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a **RONEI ANTONIO BUENO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande-Mandirituba-Pr., inscrito no CPF/MF 536.578.299-20, filho de Antonio Bueno Neto e Maria Izair Duffeck Bueno, portador da CI.RG-13.972.147-SP., pela quantia de - - - - - Cz\$-20.000,00 (valor atribuído à 02 lotes) sem condições. OBS. O Imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de - - - - - Cz\$-96.000,00 (02 lotes), conforme talão nº.744/87, datado de 08-07-1987.- São José dos Pinhais, 13 de Julho de 1987.- O Oficial.

R.5-8.610:- De conformidade com o Mandado expedido nos autos 472/87 de Arresto apenso aos autos 286/87 de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Ozaclínio Pereira de Melo contra Pacher & Koziol Ltda., da 1ª Vara Cível desta Comarca, datado de 15.10.87, ficando cópias arquivadas em Cartório registra-se o ARRESTO sobre uma parte correspondente a 1/2 do lote objeto desta matrícula.- Fiel Depositário: José Luis Schueda.- São José dos Pinhais 03 de novembro de 1987. Oficial do Registro.....

R.6-8.610:- De conformidade com o Mandado expedido nos autos 489/87 de Arresto em apenso aos autos 324/87 de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Ozaclínio Pereira de Melo contra Industria e Comercio de Calçados Village Ltda. da 1ª Vara Cível desta Comarca, de 15.10.87, ficando cópias arquivadas em Cartório - registra-se o ARRESTO sobre uma parte correspondente a 1/2 do lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário: José Luis Schueda.- São José dos Pinhais, 03/novembro/1987. Oficial do Registro.-

Av.7-8.610:- Conforme Mandado extraído dos autos nº472/87 de Arresto apenso aos autos nº286/87 de Execução de Título Extrajudicial, pelo escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 13 de outubro de 1.988, que fica arquivado em Cartório (arquivo de Mandados) AVERBA-SE o cancelamento do R.5 supra. São José dos Pinhais, 13 de Outubro de 1.988* Oficial.- - - - -

Av.8-8.610:- Conforme Mandado extraído dos autos nº489/87 de Arresto, apensos aos autos nº324/87, pelo Escrivão da 1ª Vara Cível desta cidade, em 13 de outubro de 1.988, que fica arquivado em Cartório (arquivo de Mandados), AVERBA-SE o cancelamento do R.6 supra. São José dos Pinhais, 13 de Outubro de 1.988* Oficial.- - - - -

AV.9-8.610 - Protocolo 231.309 de 17/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202004.1509.01090074-IA-380, datado de 10/03/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00040868820038160001 da 13ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de RONEI ANTONIO BUENO (CPF/MF 536.578.299-20)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2021. Oficial.- (GT) 1811235MJAA0000000216921L

AV.10-8.610 - Protocolo 231.309 de 17/08/2021 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202003.0317.01080789-IA-690, datado de 03/03/2020 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00009078320028160001 da 8ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de RONEI ANTONIO BUENO (CPF/MF 536.578.299-20)**. Emol.: Deverão ser incluídos na conta geral do processo (Artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2021. Continua na folha 2

SEGUIE -

Oficial.- (GT) 1811235MJAA000000002170212

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis